

PORTARIA Nº 646 /2017, DE 10 DE Outubro DE 2017.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 45/2017, advinda da Central de Atendimento, que requer suspensão do período de férias do servidor SIDNEY GOMES CIRQUEIRA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

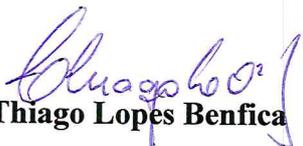
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 07 dias do período de gozo de férias do servidor SIDNEY GOMES CIRQUEIRA, Contínuo, matrícula funcional nº 1563 previsto para 02/10/2017 à 21/10/2017, referente ao período aquisitivo de 17/10/2015 a 16/10/2016.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 02/10/2017 a 08/10/2017, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de outubro de 2017.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de Outubro de 2017.

  
**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação Unirg

